



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
CNPJ/ME N.º 07.047.251/000-70
NIRE Nº 23300007891
companhia aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60135-040.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Marco Fadda; Secretária: Andrea Leandro Valenzuela.
- 4. ORDEM DO DIA:** Tema para aprovação: (i) Alteração na composição da Diretoria Executiva; Tema para informação: e (ii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar, nos termos do artigo 15, 1º, I, do Estatuto Social da Companhia e após apresentação realizada pela Diretoria de Pessoas e Organização e análise do respectivo currículo, a eleição do Sr. **Fernando Andrade**, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 11527102, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.136.046-33, com endereço profissional na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60135-040, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes**, em substituição a Charles De Capdeville. O Diretor ora eleito (i) tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e terá mandato até 16 de dezembro de 2027; e (ii) declara, desde já, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade empresária. Os Conselheiros registraram seus agradecimentos a Charles De Capdeville pela dedicação e contribuição durante o período em que exerceu o cargo.
 - 5.1.1.** Consignar que, nos termos da legislação aplicável, foi recebida a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
 - 5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento do Panorama Geral da Administração, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia e a atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões, conforme apresentação realizada pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Mesa:

Marco Fadda
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

Conselheiros de Administração:

Marco Fadda

Francesco Tutoli

José Nunes de Almeida de Neto

João Francisco Landim Tavares

Gabriel Nunes Ramires

Francisco Honório Pinheiro Alves